



2726702 00135.201118/2022-41

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública CNDH nº 01/2022

CNDH condena os assassinatos de defensoras/es de direitos humanos vinculadas/os ao direito ao meio ambiente no Pará

O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) expressa sua profunda preocupação com os assassinatos de pessoas defensoras de direitos humanos, especialmente socioambientais, da terra e rurais no Brasil. O CNDH insta o Estado brasileiro a abordar as causas estruturais desses atos de violência vinculados à luta dessas pessoas pelo direito ao meio ambiente, à terra e ao território.

No dia 09 de janeiro de 2022, os corpos de JOSÉ GOMES, conhecido como Zé do Lago, de 61 anos, sua esposa MARCIA NUNES LISBOA, 39 anos e de sua filha JOANE NUNES LISBOA, 17 anos, foram encontradas/os na propriedade da família, na ilha da cachoeira do Mucura, localizada às margens do rio Xingu, no município de [São Félix do Xingu](#), Pará. As/os três foram assassinadas/os a tiros. Segundo a Comissão Pastoral da Terra e a Sociedade Paraense de Direitos Humanos “a Polícia Civil esteve no local e recolheu 18 cápsulas das armas utilizadas no crime”, sendo que “pelo tipo de arma, pela quantidade de tiros disparados, por não ter sido levado nenhum pertence da família, pela forma como os assassinos surpreenderam as vítimas não permitindo que alguém corresse e tentasse escapar, trata-se de uma execução, provavelmente, a mando de alguém”. Segundo a CPT, nas últimas quatro décadas, 62 trabalhadoras/es rurais e lideranças foram assassinadas/os neste município em conflitos pela posse da terra, mas ninguém foi julgado ou condenado pelos crimes.

O CNDH tem acompanhado de perto a situação de violência no campo no Brasil, são diversas as denúncias que chegam diariamente aos canais de denúncia, bem como vem sendo processadas pelas Comissões responsáveis. Diversas recomendações foram realizadas ao Estado Brasileiro para que tomasse medidas imediatas para cessar a violência contra defensores, bem como assegurar medidas para resolver os problemas estruturais que dão origem aos conflitos no campo. Foram muitas oportunidades, nas quais, o Conselho manifestou-se que a morosidade na titulação de terras, demarcação de terras, realização da reforma agrária agravaram os conflitos.

O Estado brasileiro tem obrigação de iniciar uma investigação sobre os assassinatos de JOSÉ GOMES, MARCIA NUNES LISBOA e JOANE NUNES LISBOA, punir os autores materiais e intelectuais, realizando uma investigação diligente, eficaz e em um prazo razoável para o esclarecimento completo dos fatos.

As defensoras e os defensores da terra e do meio ambiente têm o direito de atuarem em um ambiente livre e propício para a defesa e promoção dos seus direitos. O Estado brasileiro, tem o dever de promover políticas abrangentes para proteger essas/esses defensoras/es, com especial atenção para medidas de prevenção e proteção. Assim como, a importância da investigação e resposta à sociedade diante das violações cometidas, da ameaça a integridade física seja individual ou coletiva.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) é o órgão autônomo que tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos no Brasil através de ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos, previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

Brasília, 19 de janeiro de 2022

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.201118/2022-41

SEI nº 2726702